



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Campinápolis

Lei Nº 55 de 21 de Abril de 1. 989.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Rural dos Moradores do Córrego do Meio."

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Rural dos Moradores do Córrego do Meio.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar por Decreto, a presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Caminópolis, 28 de Abril de 1. 989

Leonildo José de Carvalho
Prefeito Municipal